



## LEI Nº 7947, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*Reconhece de  
Utilidade Pública a  
Associação  
Folclórica e Cultural  
Mandacaru do  
Sertão.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Folclórica e Cultural Mandacaru do Sertão, CNPJ nº 15.401.042/0001-01, com sede e foro na cidade de Barras - PI, Rua Duque de Caxias, nº 251, bairro Centro.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.**

*(assinado digitalmente)*  
**Rafael Tajra Fontelles**  
Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*  
**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 18/01/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0**, **Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 18/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6362831** e o código CRC **C32EDC9E**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000132/2023-17

SEI nº 6362831